
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2022 – SMADMRH**Portaria nº 034/2022 – SMADMRH**

Lagoa Nova/RN, 12 de maio de 2022.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

R E S O L V E:**Art. 1º-** Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo os servidores que irão gozar férias no período de maio e junho de 2022.

MAT.	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Nº 462	Ariveltânia Pereira dos Santos	Cedida	2021/2022	Agente Administrativo	1º período: 25.05.2022 a 01.06.2022 2º período: 26.09.2022 a 05.10.2022 3º período: 06.12.2022 a 14.12.2022
Nº 2062	Anderson Luis da silva	Cedido	2021/2022	Agente de Endemias	01.06.2022 a 30.06.2022
Nº 1016	Jonaelson Coutinho Berto	Secretaria Municipal de Turismo	2020/2021	ASG	01.06.2022 a 30.06.2022
Nº 121	Teofilo Daniel da Silva	Secretaria Municipal de Obras	2021/2022	Coveiro	01.06.2022 a 30.06.2022

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:3497E4EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/05/2022. Edição 2778

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>